



Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 13/2026

Nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais.

O Projeto visa alterar a Lei Municipal nº 852/2019 (PMDDE), com o objetivo de atualizar valores e critérios de repasse às unidades escolares, incluindo adequação conforme o número de alunos, e aprimorar regras de execução dos recursos, com maior rastreabilidade e controle. Trata-se de medida diretamente vinculada ao apoio ao funcionamento das escolas e ao fortalecimento das condições materiais para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Do ponto de vista desta Comissão, a proposta contribui para melhorar a capacidade das unidades escolares em atender demandas do cotidiano, favorecendo a continuidade dos serviços e a efetividade das ações educacionais, sem afastar a necessidade de prestação de contas e observância de regras de aplicação.

Feitas as considerações, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 08 de junho de 2026.

Felipe Morello

Relator





Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei n. 13/2026

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como o parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão, reunida com os membros que abaixo subscrevem, acolhe o voto do relator, manifestando parecer favorável à aprovação do Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 08 de junho de 2026.

Alaídio Alves dos Santos

Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann

Membro

Felipe Morello

Relator

